



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.pmsr@gmail.com

Lei N° 357, de 16 de maio de 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 492.900,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos reais), para cobrir despesas com a criação das ações discriminadas:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade: 082410042.096 – IGD Suas

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.....	R\$	10.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com Locomoção.....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outs.Serv. Terceiros – P. Física.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outs. Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente	R\$	43.000,00
TOTAL.....	R\$	93.000,00

Atividade: 082410042.097 – Piso Básico Variável - PBVIII

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R\$	5.000,00
3.1.90.11.00 – Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.pmsr@gmail.com

3.3.90.14.00 – Diárias Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – Outs.Serv. Terceiros – P. Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outs. Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$ 65.000,00
TOTAL.....	R\$ 108.000,00

Atividade: 082410042.098 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV.

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00 – Pessoal Civil	R\$ 65.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 18.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com Locomoção.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – Outs.Serv. Terceiros – P. Física.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outs. Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$ 21.300,00
TOTAL.....	R\$ 234.300,00

Atividade: 082410042.099 – Piso Básico Fixo

3.1.90.11.00 – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00	28
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00	28
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 6.400,00	28
3.3.90.36.00 – Outs.Serv. Terceiros – P. Física.....	R\$ 3.000,00	28
3.3.90.39.00 – Outs. Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$ 4.000,00	28
TOTAL.....	R\$ 19.400,00	

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade: 082440042.100 – Ações do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.pmsr@gmail.com

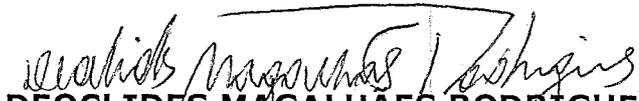
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com Locomoção.R\$	6.000,00
3.3.90.36.00 – Outs.Serv. Terceiros – P. Física.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outs. Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$	5.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material PermanenteR\$	15.000,00
TOTAL.....R\$	116.000,00

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento – PPA/LOA/LDO, conforme o art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial serão cobertas com recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, em 16 de maio de 2014.


DEOCLIDES MAGALHÃES RODRIGUES
Prefeito Municipal

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.pmsr@gmail.com**Lei Nº 357, de 16 de maio de 2014.****Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 492.900,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos reais), para cobrir despesas com a criação das ações discriminadas:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade: 082410042.096 – IGD Suas

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.....	R\$	10.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com Locomoção.....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outs.Serv. Terceiros – P. Física.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outs. Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente	R\$	43.000,00
TOTAL.....	R\$	93.000,00

Atividade: 082410042.097 – Piso Básico Variável - PBVIII

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R\$	5.000,00
3.1.90.11.00 – Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho - Ba
 CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.pmsr@gmail.com

3.3.90.14.00 - Diárias Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 - Outs.Serv. Terceiros - P. Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Outs. Serv. Terceiros - P.Jurídica.....	R\$ 65.000,00
TOTAL.....	R\$ 108.000,00

Atividade: 082410042.098 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV.

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00 - Pessoal Civil	R\$ 65.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 18.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com Locomoção.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 - Outs.Serv. Terceiros - P. Física.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 - Outs. Serv. Terceiros - P.Jurídica.....	R\$ 21.300,00
TOTAL.....	R\$ 234.300,00

Atividade: 082410042.099 - Piso Básico Fixo

3.1.90.11.00 - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00	28
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00	28
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 6.400,00	28
3.3.90.36.00 - Outs.Serv. Terceiros - P. Física.....	R\$ 3.000,00	28
3.3.90.39.00 - Outs. Serv. Terceiros - P.Jurídica.....	R\$ 4.000,00	28
TOTAL.....	R\$ 19.400,00	

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Atividade: 082440042.100 - Ações do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.pmsr@gmail.com

3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com Locomoção.....R\$	6.000,00
3.3.90.36.00 – Outs.Serv. Terceiros – P. Física.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outs. Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$	5.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$	116.000,00

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento – PPA/LOA/LDO, conforme o art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial serão cobertas com recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, em 16 de maio de 2014.

DEOCLIDES MAGALHÃES RODRIGUES
Prefeito Municipal